



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 14 DE MAIO DE 2018

INCLUI O ARCO DE OID REFERENTE A
DECLARAÇÕES DE PRÁTICAS DE PRESTADOR DE
SERVIÇO DE CONFIANÇA NO DOCUMENTO DE
ATRIBUIÇÃO DE OID (DOC-ICP-04.01).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do art. 9º do anexo I do Decreto nº 8.985, de 8 de fevereiro de 2017, pelo art. 1º da Resolução nº 33, do Comitê Gestor da ICP-Brasil, de 21 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º O item 2.1 do DOC-ICP-04.01, versão 3.2, passa a vigorar acrescido da alínea k, com a seguinte redação:

"2.1

k) **2.16.76.1.11.n** – OID para Declarações de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança" (NR)

Art. 2º A Tabela 1 do item 2.5, do DOC-ICP-04.01, versão 3.2, passa a vigorar acrescida da seguinte linha:

"

OID	Utilização
.....	
2.16.76.1.11.n	OID para Declarações de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança

"(NR)

Art. 3º Aprovar a versão 3.3 do documento DOC-ICP-04.01 – ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL.

§ 1º As demais cláusulas do referido documento, na sua versão imediatamente anterior, integram a presente versão e mantêm-se válidas.

§ 2º O documento referido no caput encontra-se disponibilizado, em sua totalidade, no sítio <http://www.iti.gov.br>.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 14/05/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123355** e o código CRC **8002E74A**.